

PORTARIA Nº: 522/2023

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Servidor Comissionado listado abaixo, conforme Lei Complementar nº 067/2011 e 066/2011:

NOME	CARGO	SECRETARIA
Luiz Henrique Gonçalves de Oliveira	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (EDUCAÇÃO)	SEMED

Art. 2º - Filiado ao Regime Geral da Previdência Social, de acordo com art. 40, Parágrafo 13 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2423 de 28/02/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02/01/2023.

Itajubá, 28 de abril de 2023, 204º ano da fundação e 175º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal de Itajubá

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração Interino

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo